

ATA 79/RO/2024

Aos quatro dias do mês de Dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro, às dez horas, na sala de reuniões da AGERST, situada à Avenida João Pessoa, nº 815, Bairro Universitário, nesta cidade de Santa Cruz do Sul, reuniram-se os integrantes do Conselho Diretor da Agência Reguladora de Serviços Públicos de Santa Cruz do Sul - AGERST, os Conselheiros Titulares: Astor José Grüner - Presidente, Fábio Roberto Azevedo - Vice-Presidente, Ernani Baier, Marco Antônio Victor Simch – Tesoureiro, José Luiz Juarena; o Procurador Municipal Jefferson Zanette; o Diretor-Geral Elias Paulo Mueller; a Secretária-Geral Patrícia Moraes de Campos; o Agente Fiscalizador Claudiomiro de Oliveira Flores; o Contador Daniel Nagel, e o representante da empresa BAT Brasil, Cleiton da Silva, o qual solicitou a participação na Reunião Ordinária da Agência, como parte de ações de Processo de Certificação relacionado a gestão ambiental, implementado na empresa. Todos os participantes com assinaturas na lista de presenças em anexo. O Presidente iniciou a Pauta da presente Reunião:

1.0 Aprovação da Ata nº.78/2024 da Reunião Ordinária de 27/11/24: Ata aprovada pelo Conselho Diretor, por unanimidade.

2.0 Inclusão e Exclusão de assuntos: Itens 10.0 e 11.0.

3.0 Ofício(s) expedido(s):

- Ofício 105 AGERST 2024 – Para: SEMASS – Assunto: Regulação DIRH (DEMURH);
- Ofício 106 AGERST 2024 – Para: MP – Assunto: Fiscalização qualidade da água;
- Ofício 107 AGERST 2024 – Para: Gabinete Prefeita – Assunto: Efetividade servidores mês 11/24;
- Ofício 108 AGERST 2024 – Para: SEPLAG – Assunto: Ajustes orçamentários.

4.0 Correspondências Recebidas:

- Carta nº 2607-2024 – CORSAN – Resposta ao Auto de Infração 005/2024 – Processo 2024/113 – Fiscalização – Item 11.0 da Pauta;
- CORSAN Resposta nº.522/2024 – Referente ao Termo de Notificação nº.074/2024 – Processo 2024/122 – Fiscalização;
- Ofício 163 2024 - Controle Interno – Requisitando Informações sobre ações relacionadas a qualidade da água: Presidente repassou ao Procurador Zanette para responder;
- CORSAN ref. Lei 14.898_2024 que trata da Tarifa Social de Água e Esgoto - ITEM 5.0
- Requisição TCE 670375 - Informações sobre ações relacionadas a qualidade da água: Presidente repassou ao Procurador Zanette para responder;
- Despacho Judicial – Ação Civil Pública – Ref. Qualidade da Água – ITEM 6.0
- CORSAN Resposta 2093/2024 Santa Cruz do Sul – Ref. Qualidade da Água;
- Convocação ABAR Assembleia Geral Ordinária 12.12.24 – 14h30: O Presidente solicitou ao Conselheiro Ernani Baier que represente a AGERST, e será oficiado à ABAR com a indicação, e também participará o servidor Marcelo, Diretor de Regulação;
- CORSAN Resposta nº.2111/2024 – Ref. ACP – Sobre coleta de amostras Santa Cruz do Sul;



- Lembrete - Oficina de Contribuições para o Manual da NR nº 4/2024 – dia 05/12/24 – 15h: Procurador Zanette, Diretor Marcelo e Conselheiro Ernani participarão.
- *Webinário ANA – Tarifa Social de Água e Esgoto – dia 05/12/24 – 9h30min.*
- Controle Interno deferindo dilação de prazo até 05/12/24 para AGERST responder pedido de informações;
- Carta 2649/2024 CORSAN – Dilação de Prazo para resposta ao TN 81/2024 – Fiscalização;
- Carta 2650/2024 CORSAN – Dilação de Prazo para resposta ao TN 82/2024 – Fiscalização.

5.0 Tarifa Social: O Presidente explanou sobre o assunto, manifestando preocupação com os prazos que precisam ser obedecidos em atendimento a Lei 14898/2024, determinando abertura de processo específico e que seja repassado ao Diretor Marcelo para se apropriar do assunto com urgência. Quanto a solicitação de acesso aos dados do Cadastro Único, enviada pela CORSAN, o Procurador Zanette encaminhou à Secretaria de Desenvolvimento Social, que é a pasta gestora do programa no Município, sendo que, não houve retorno e será reiterado.

6.0 Qualidade da Água – Ação Civil Pública: O Presidente determinou que toda a documentação relacionada à Ação Civil Pública seja anexada ao Processo Administrativo que acompanha a situação da Qualidade da Água fornecida pela CORSAN. Foi comentado sobre o despacho inicial do Judiciário, que determinou coleta de amostras de água com acompanhamento da AGERST, e essas amostras foram encaminhadas a Laboratório indicado pelo Juízo. **7.0 Processo 2024/129 – Revisão Tabelas Tarifárias – Re-**

lator Conselheiro Fábio: O Relator apresentou as tabelas vigentes, observando que na semana passada foi homologado o reajuste tarifário para o ano de 2025, pelo IPCA, de acordo com o TAACC, sendo que a CORSAN também solicitou alterações na composição das Tabelas Tarifárias, com revisão/atualização de valores e descrição de serviços. Para melhor acompanhamento, o Relator projetou em tela as tabelas e a proposta de alteração enviada pela CORSAN, com valores atualizados com base na tabela SINAPI do mês de Outubro/2024, considerando que os preços atualmente comercializados estão defasados diante dos preços atuais de mercado. Houve debates e o Relator avaliou que os custos demonstrados pela Concessionária estão dentro da realidade de mercado, apresentando seu parecer, o qual foi compartilhado previamente com todos. O Relator acrescentou que realizou interlocução com a AGESAN, a qual manifestou o mesmo posicionamento e informou que o assunto será levado à reunião do Conselho na próxima quinta-feira, sendo que, a análise daquela Agência foi precedida de consulta pública. O Procurador Zanette fez suas considerações, pontuando que o pedido da Concessionária não deve ser conhecido, eis que se enquadra como reequilíbrio econômico-financeiro do contrato, cuja tramitação deverá ser de outra forma. O Presidente indicou ao Relator que encaminhe o processo ao Procurador Zanette para análise jurídica, antes de concluir o seu parecer. O Relator concordou com o Presidente e determinou o encaminhamento do processo ao Procurador Jurídico. O Conselheiro Juruena salientou que dois pontos distintos devem ser analisados, considerando que a proposta da



Concessionária se refere a inclusão de novos serviços e aumento de preço de serviços já oferecidos.

8.0 Processo(s) Relator Conselheiro Fábio – Recursos de Usuários: O Relator apresentou pareceres com análise e conclusão dos seguintes recursos administrativos: **Processo 2024/117** - Anulação de Multa: Indeferido; **Processo 2024/122** – Ligação de Esgoto: CORSAN informou que realizará adequação no local para possibilitar a ligação, e o Relator encaminhou à fiscalização da AGERST para acompanhar a situação; **Processo 2024/123** - Anulação de Multa: Deferido; **Processo 2024/126** - Anulação de Multa: Indeferido; **Processo 2024/131** - Anulação de Multa: Deferido; **Processo 2024/132** - Anulação de Multa: Deferido. Todos os Pareceres apresentados pelo Relator foram aprovados pelo Conselho Diretor por unanimidade.

9.0 Fiscalização: O Agente Fiscalizador Claudiomiro relatou as ações de fiscalização relacionadas as obras de expansão da rede de esgoto. Relatou também o acompanhamento da coleta de amostras de água em 14 pontos no município, em cumprimento ao despacho proferido na ACP ajuizada pelo Ministério Público, como de conhecimento de todos. O Fiscal acrescentou que durante essas diligências evidenciou o estado precário de algumas instalações da CORSAN, devendo ser solicitada a adequação desses locais. O Fiscal apresentou vídeo demonstrando situação encontrada na captação do Rio Pardinho, constatando vazamento de carvão ativado que possivelmente não seria identificado caso não fosse realizada a vistoria em cumprimento à decisão judicial. O Procurador Zanette que acompanhou as diligências da fiscalização, propôs a abertura de processo específico para a fiscalização acompanhar a manutenção do patrimônio disponibilizado pelo Município de Santa Cruz do Sul à Concessionaria AEGEA/CORSAN, considerando inclusive que no TAACC – 16.4 consta que “A CORSAN obriga-se a manter em bom estado de funcionamento, conservação e segurança, às suas expensas, os Bens Reversíveis, efetuando para tanto os reparos, renovações, adaptações e manutenções necessárias ao bom desempenho e à atualidade dos Serviços, nos termos previstos neste Contrato de Concessão.” Houve breve debate e o Presidente determinou a abertura do processo, acolhendo a proposição do Procurador Zanette. No ensejo, o Procurador Zanette fez considerações a respeito da individualização de custos que deverá ser tratada em processo específico, sendo que, foi informado que existe processo administrativo de acompanhamento das finanças da CORSAN, o qual está sem andamento, considerando que neste ano a CORSAN não enviou os relatórios de execução financeira, o qual tem como Relator o Conselheiro Marco Antônio, que deverá retomar o andamento deste Processo.

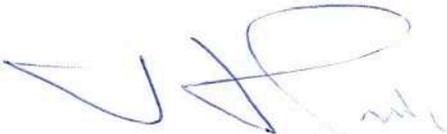
10.0 Resíduos Sólidos – Relator Conselheiro Ernani: O Relator solicitou ao setor de fiscalização da Agência e à Engenheira Pauline que realizem a verificação do atendimento ao Relatório de Melhorias endereçado às empresas que realizam os serviços de gestão de resíduos sólidos.

11.0 Processo Punitivo 2024/113: Diante da apresentação de recurso por parte da

CORSAN, o Presidente nomeou o Conselheiro Fábio Azevedo como Relator, e os Conselheiros José Luiz Juruena e Marco Antônio Simch como Revisores.

Assuntos Gerais:

- 1- Status **Processos Ativos da CORSAN nº.2020/006 e nº.2022/177:** O Relator Conselheiro Marco Antônio informou que foi recebida a minuta do relatório da auditoria, nesta data, em reunião realizada nesta data, às 9horas, tendo agendado para apresentação da conclusão dos trabalhos da auditoria para a última Reunião Ordinária do ano. -
- 2- Status **Processo 2021/092 Metodologia ACERTAR -** Relator Conselheiro Marco Antônio: Sem atualização.
- 3- Status **Regulação de Serviços de Resíduos Sólidos - Processo nº.2023/096 e Processo 2024/067 –** Precificação de **SMRSU:** Quanto ao processo de Precificação, cuja Resolução foi publicada, houve a deliberação para arquivamento deste. Sobre o Processo de Regulação de SMRSU foi tratado no Item 10.0 desta Pauta.
- 4- Status **Processo nº.2024/008 –** Norma de Referência nº. 4/2024 ANA – **Práticas de Governança -** Relator Conselheiro Ernani: Sem atualização.
- 5- **Regulação do DEMURH:** Relator o Conselheiro Ernani Baier, informou o agendamento de reunião com SEMASS e UNISC para o dia 05/12/24, às 11h.
- 6- Status do **Processo 2024/48 - Drenagem Urbana -** Relator Conselheiro Juruena: Sem atualização. Sem atualização.
- 7- **LEMBRETES:** REUNIÃO ORDINÁRIA dia 09/12/24 Segunda-feira – 10h; Reunião Técnica CORSAN dia 12/12/24 Quinta-feira – 14h30 – Virtual – RSAE; REUNIÃO ORDINÁRIA dia 13/12/24 Sexta-feira – 10h; Audiência Pública relacionada à Resolução de fiscalização de obras de Repavimentação – Dia 17/12/24 às 10h na Câmara; Última Reunião Ordinária de 2024 – dia 18/12/24 Quarta-feira – 10h; Reunião Técnica com CORSAN dia 19/12/24 – 14h30 – AGERST – Limpeza Programada Fossas.
- 8- **Convocação de Suplentes:** O Conselheiro José Luiz Juruena informou que não participará da Reunião Ordinária do dia 09/12/24, devendo ser convocado o suplente; na mesma linha o Conselheiro Marco Antônio Simch comunicou que não estará presente na Reunião Ordinária do dia 13/12/24, devendo ser convocado o suplente. Nada mais havendo a constar, eu Patrícia Moraes de Campos, Secretária-Geral, lavrei a presente Ata, seguindo assinada por mim e pelo Presidente do Conselho Diretor da AGERST.



Astor José Grüner
Conselheiro Presidente



Patrícia Moraes de Campos
Secretária-Geral